



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1703/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 13946/2022.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 13946/2022.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13946/2022, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1069 de 09 de agosto de 2023, prorrogada através das portarias nº 1696 de 20/08/2025, nº 1697 de 20/08/2025, nº 1698 de 20/08/2025, nº 1699 de 20/08/2025, nº 1700 de 20/08/2025, nº 1701 de 20/08/2025, nº 1702 de 20/08/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 188/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.21 11:35:03
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta